



DELEGAÇÃO SUL  
ÉVORA | BÉJA | FARO

## ASSEMBLEIA REGIONAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 23, n.º 1 e 2 e art.º 24, n.º 1 e 2 (art.º 15 n.º 2), do Estatuto e art.º 41 do Regulamento (adaptações ao art.º 30 e art.º 31), ambos da Secção Portuguesa da IPA, convoco a Assembleia Regional Ordinária da Delegação Sul IPA, a reunir na Sede da Delegação Sul IPA, na Cidade de Loulé, no dia 25 de Janeiro de 2020, pelas 09H30, com a seguinte ordem de trabalho:

- 1 – Apreciação e votação do Relatório de Actividades de Direcção da Delegação Sul e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano 2019;
- 2 – Apreciação de quaisquer assuntos de interesse associativo que venham a ser apresentados pelos Dirigentes ou Associados.

De acordo com o n.º 2 do art.º 15 do Estatuto, a Assembleia reunirá uma hora depois, em 2.º Convocação, com qualquer número de presenças e a mesma ordem de trabalhos.

Terminada a reunião, seguir-se-á almoço de amizade.

SERVO PER AMIKECO  
Loulé, 06 de Janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Luis Pereira de Figueiredo